ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
Votos Contra Votos a Favor
Sala das Sessões em: 30/10/2025
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÕES DE JUSTIÇA

Ao analisarmos o Projeto de Decreto Legislativo n° 21/2025 em questão, de autoria do nobre edil, Emanuel Campos Silva, onde "Concede Título de Cidadã Jequieense a Sr.ª Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende.

A Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende Natural de Aracaju, casada com o empresário José Carlos Araújo, é graduada em Direito pela Universidade Católica do Salvador. Sua trajetória na magistratura baiana teve início em 1984, quando foi aprovada em concurso público para o cargo de Juiz do TJBA, iniciando suas atividades na Comarca de Brejões. Ao longo de sua carreira, atuou na Vara Cível de Cicero Dantas e na Vara Crime de Ipirá. Entre 1992 e 1997, exerceu funções nos Juizados Especiais de Defesa do Consumidor da capital, assumindo posteriormente a titularidade da 1a Vara Especializada de Defesa do Consumidor de Salvador e, em seguida, da 64čl Vara de Substituições da capital baiana. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) por dois biênios consecutivos (2006-2008 e 2008-2010). No biênio 2016-2018, assumiu a Corregedoria das Comarcas do Interior .

A Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende é a quarta mulher a assumir a Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia em toda sua história, além de ter assumido a governadoria do Estado interinamente em 11 de maio de 2024(terceira governadora interina do Estado) exercendo o cargo por 10 dias

Ao verificarmos tudo o que foi exposto acima e atendendo todos os requisitos necessários para aprovação do mesmo, somos favoráveis ao Projeto, colocando o mesmo para apreciação do Plenário

É o parecer.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILVAN SOUZA SANTANA
Data: 28/10/2025 11:30:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gilvan Santana

Relator da Comissão de Justiça